CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 152/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de Curso de Postura Profissional para Servidores da Recepção nos Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA

O atendimento ao público é a porta de entrada dos serviços prestados pelo setor público e, por isso, deve ser pautado pela excelência, cordialidade e profissionalismo. A primeira impressão que o cidadão tem ao procurar um órgão público se forma, muitas vezes, a partir da postura e da conduta dos servidores que atuam na recepção.

Diante disso, justifica-se a necessidade de promover um curso de capacitação voltado à postura profissional desses servidores, a fim de aprimorar suas competências interpessoais, promover um ambiente mais acolhedor e eficiente, e garantir que o atendimento ocorra com respeito, ética e empatia, pode-se afirmar com certeza que a realização deste curso é um investimento estratégico na valorização do servidor público e na humanização do atendimento, pilares fundamentais para uma gestão eficiente destinada ao cidadão.

O curso que está sendo proposto além de contribuir para o desenvolvimento pessoal dos servidores, impacta também positivamente na imagem institucional da administração pública e reforça o compromisso com a qualidade dos serviços ofertados à população.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2025

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor